

EDITAL PROCSEL N.º 114/2017

**REALIZA A DÉCIMA QUARTA CONVOCAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO 2018, 1º SEMESTRE, DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2017, de 25 de agosto de 2017, baixa o seguinte

**E D I T A L**

**Art. 1º** Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2018, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. impressão do formulário de foto para solicitação de crachá;
- III. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- IV. entrega dos documentos relacionados no §2º deste artigo;
- V. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§1º** Os procedimentos descritos nos incisos I, II e III deverão ser realizados via internet, no *site* [www.fae.edu/vestibular](http://www.fae.edu/vestibular), em *Área do Candidato* → *Digitar CPF e data de nascimento* → *clique em Iniciar Matrícula*.

**§2º** Os candidatos aprovados deverão entregar na Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I, de 06 a 09 de novembro de 2017, os seguintes documentos:

- I. 01 (uma) foto 3x4;
- II. 01 (uma) via autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 15 de fevereiro de 2018);
- III. Carteira de Identidade (documento original);
- IV. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- V. 01 (uma) fotocópia simples:
  - a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do Título de Eleitor;
  - c) do Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos;

- d) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - e) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- VI. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e/ou seu responsável legal, caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§3º** A Central de Atendimento do *Campus* Centro – Prédio I fica localizada na Rua 24 de Maio, 135, Centro, e funciona das 09h às 20h30, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 09h às 12h.

**§4º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§5º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§6º** A apresentação da declaração de matrícula descrita no §2º, II, deste artigo, não desobriga o candidato a entregar as cópias do Histórico Escolar.

**§7º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do §2º deste artigo, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do §2º até o dia 15 de fevereiro de 2018, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**§8º** A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

**§9º** No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto referente à primeira mensalidade escolar.

**§10.** Conforme disposto na Cláusula Segunda, §3º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2018, 1º semestre.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 06 de novembro de 2017.

*Gabriele Assunção de Melo Camargo*  
**Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo**



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1049140	AHARON CAMPOLI TONO
1049141	AMANDA CAROLINE DOS SANTOS LOPES
1049209	ANA CAROLINE CALONASSI MARTINS
1049275	ANDRÉ SIMEÃO SOARES DE OLIVEIRA
1049402	ANDRESSA DOS SANTOS DE SOUZA
1049222	BRUNO PAVAN ARANTES IRALA
1048235	CAIO CESAR FERNANDES FRANKIU
1049530	CAMILA GABRIELA SIMIONI
1049540	CAROLINA DIAS MARCHAND
1049478	CINEIVA CAMPOLI PAULINO TONO
1049250	DANILO CORREA MENDES
1048308	DORIVAL DE CARVALHO ESPIRITO SANTO
1049240	EDUARDO ROGAL DE ANDRADE
1049331	ELISAMA RODRIGUES DE ALMEIDA
1049460	EMANOEL FELIPE BORGES CUSTODIO
1049134	FELIPE VILELA VEIGA DOS SANTOS
1048582	FRANCISCO MAGNABOSCO
1049490	GABRIEL RABELO ABREU
1049319	GABRIELLE CRISTINE RIBEIRO LUZ
1047135	GIOVANA PIROTELLI
1048404	GUSTAVO DE ALMEIDA SERAFIM
1049705	ISABELLA BARBOSA LAVARDA
1048226	ISABELLE ZIEMER TAVARES
1048242	JOÃO VICTOR CARVALHO LAGUSTERA
1048271	JULIANA FARAH LOPES
1049704	JULIANA VIÉGAS ABREU
1049146	JULIANO MUNHAK PELLEGRINELLO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

## CAMPUS CENTRO - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1049414	LAIS GOULART
1049483	LAURA RONARA BUENO
1049757	LEONARDO DA SILVA
1049656	MARCOS HENRIQUE CARDOZO
1049097	MATHEUS BANISKI
1048660	MATHEUS MOCHENSKI ALVAREZ
1048244	MYLENA BEATRIZ MIQUELASSO
1049224	NATHALIA VITÓRIA RUTHS CORDEIRO ZAMPIER
1048343	NATTAN PEIXOTO SOUZA
1049492	PEDRO MIGUEL RIECHI VITOLA
1049128	PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS
1049352	STEFANY MACEIRA ZAHILKEWICZ
1048646	TIAGO PIVETTA YABUSAKI
1049602	VINICIOS ALVES BATTISTELLA
1049552	VINICIUS CAMARGO CAVALLI
1049703	VITORIA LUMMERTZ GOMES
1049306	VITORIA REGINA DE OLIVEIRA GUIMARAES
1048621	VIVIANE RODRIGUES